



REQUERIMENTO Nº. 417

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/8/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em Botucatu existe a Lei Municipal nº 5.261/2011 que “Dispõe sobre a concessão e regulamentação do sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do município e dá outras providências”.

Destacada lei estipula a reserva de vaga não tarifada de estacionamento para portadores de deficiência física, visual e auditiva, mas não estende o benefício da isenção do pagamento do parquímetro aos idosos, conforme consta no Artigo 4º, parágrafo 2º: “*Fica obrigada a reserva de vaga tarifada de estacionamento para idosos, na proporção de 5% do total de vagas disponíveis, devendo as normas específicas para tanto ser definidas e regulamentadas por Decreto*”.

O Estatuto do Idoso traz, em sua redação, normas que asseguram vários cuidados para com a população idosa, tais como isenção de impostos, reserva de vagas de estacionamento e política de atendimento ao idoso. Alguns dos direitos elencados pelo estatuto carecem de regulamentação por meio de legislação municipal como seria o caso da isenção de pagamento nas vagas do estacionamento rotativo.

O prolongamento da expectativa de vida do ser humano gera, de modo consequente, o crescimento da população idosa, e, por isso, há a imprescindibilidade de que novas e melhores medidas sejam tomadas para amparar esse grupo.

Sendo assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, adequar a legislação municipal de forma a isentar idosos do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo em vagas reservadas para referida categoria.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de agosto de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WNJ0WGD7Y0236740>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: WNJ0-WGD7-Y023-6740

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WNJ0-WGD7-Y023-6740 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>